EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 353/18

CONSIDERANDO que, mediante as notícias veiculadas em redes sociais, e também, pelo próprio Presidente da Fundação Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim (Fundação), Senhor Wilson Menna, de que, há quatro meses, o Convênio Médico dos servidores vem sendo pago, com atraso, devido à demora da Prefeitura repassar o dinheiro para a Fundação;

CONSIDERANDO que, conforme a Lei Municipal nº 2250, de 24 de novembro de 2.011, que *"dispõe sobre autorização e custeio referentes à contratação ou operação de planos ou seguro saúde, pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Votorantim e dá outras providências"*, no artigo 2º, fica estabelecido que a Administração Pública, Direta e Indireta, subsidiará parte do custo da contratação ou dos serviços, e, que outra parte do custeio será dos servidores públicos; e, no artigo 10 fica estabelecido que os valores correspondentes ao custeio pelos servidores ativos, inativos e pensionistas serão pagos mediante desconto em folha de pagamento pelo ente responsável, e, recolhidos, juntamente, com o valor correspondente aos subsídios prestados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que, por conta das notícias divulgadas, os funcionários públicos estão preocupados com o atraso do pagamento do Convênio Médico, pois esse atraso consecutivo pode implicar no cancelamento do convênio, conforme cláusula no contrato, o que, certamente, causará inúmeros transtornos aos beneficiários;

CONSIDERANDO que, os funcionários aposentados já foram "prejudicados com o cancelamento do vale-alimentação", sem nenhum comunicado prévio. Agora os funcionários estão apreensivos com um possível cancelamento do convênio médico; e,

CONSIDERANDO que, os funcionários públicos ativos e aposentados estão honrando com o pagamento da parte do benefício, o qual pode ser comprovado no desconto registrado em folha de pagamento. Portanto, os mesmos não podem ser prejudicados por falta de pagamento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal, bem como ao Senhor Wilson Menna, Presidente da Fundação Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim,** para que, no que lhes couber, **no prazo legal de 15 dias**, nos informem o seguinte:

a) Por qual motivo que, há quatro meses consecutivos, o repasse para o pagamento do Convênio Médico dos funcionários públicos ativos e aposentados vem sendo pago com atraso?

b) O Senhor Prefeito poderia encaminhar para análise desta Casa de Leis, cópias de documentos comprobatórios dos últimos seis meses dos repasses do pagamento do convênio médico, para a Fundação?

c) Tendo em vista que, o Senhor Wilson Menna, Presidente da Fundação, comentou, em algumas de suas falas, que, os pagamentos em atraso geraram multas para a Fundação, solicitamos que o Presidente da Fundação informe a esta Casa de Leis, qual foi o valor das multas, para que tenhamos conhecimento?

d) O Senhor Presidente da Fundação poderia informar quem arcou com as despesas das multas?

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim; ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sorocaba, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador